

DECRETO Nº 0041 - de 13 de DEZEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512022255 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 1.500,00
10301003248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$ 1.000,00

Total da Unidade 06.....R\$ 2.500,00

Total Geral.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOCAO SOCIAL

16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$ 2.500,00

Total da Unidade 07.....R\$ 2.500,00

Total Geral.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 13 de DEZEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG